

Oficinas debatem políticas para APLs no Brasil

Jairo Andrade / Sedetec



Participaram do evento representantes do governo, do NEAPL-SE, entidades participantes do núcleo, governanças dos APL, além de diversos acadêmicos

Para promover a ampliação do processo de avaliação e reflexão sobre as possibilidades das políticas para Arranjos Produtivos Locais (APLs) adotadas no Brasil, estão sendo realizadas nesta terça e quarta-feira, 19 e 20 de outubro, duas oficinas para APLs. O evento, realizado pela Secretaria do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia e do Turismo (Sedetec), através do Grupo de Trabalho Permanente - APL e do Núcleo Estadual de Arranjos Produtivos Locais (NEAPL-SE), tem parceria com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Ontem 19, foi realizada a oficina Políticas para APLs no Brasil, baseada no estudo "Mapeamento e análise das

políticas para arranjos produtivos locais no Brasil". O evento terá continuidade com a realização da oficina "Superando dificuldades no acesso ao crédito", que acontece amanhã, quarta-feira 20, das 9h às 13h30, no Auditório Abaís do Centro de Convenções de Sergipe (CCS).

A mesa de abertura contou com a presença direta do Departamento Técnico da Sedetec, Sudanês Pereira, da representante do GTP-APL, Fabiani Velasco, da assessora da presidência do BNDES, Cristina Lemos, e do coordenador do estudo, professor Ricardo Lacerda. Também estiveram presentes na oficina representantes do governo local, do NEAPL-SE, de entidades participantes do núcleo, governanças dos APL, além de diversos acadêmicos.

Políticas de atenção básica discutidas com consultores espanhóis

A Secretaria da Saúde (SES) vai discutir, ao longo desta semana, a atenção primária como pólo central da organização do Sistema Único de Saúde (SUS) em Sergipe. Para planejar e desenvolver as ações, a SES trouxe o diretor do Consórcio Hospitalar da Catalunya (CHC), Josep Lluís Fernández, para prestar consultoria aos gestores da secretaria.

Segundo a secretária da Saúde, Mônica Sampaio, não só na Espanha, mas em vários outros países do mundo, a atenção primária é a base do sistema de saúde. "Na primeira etapa da Reforma Sanitária e Gerencial do SUS em Sergipe estruturamos essa rede. Na segunda, vamos desenvolver as políticas com a

ajuda dos consultores da Catalunya, uma vez que os espanhóis têm uma atenção primária bastante resolutiva", afirmou.

Os principais temas discutidos giram em torno da mudança do processo de trabalho, contractualização do serviço com os entes federados através de metas, fixação e números de profissionais e os novos investimentos. "Pretendemos criar atrativos para que os profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF) se vinculem por mais tempo aos postos de trabalho", adiantou Ana Débora Santana, diretora de Atenção Básica da SES.

Josep Lluís Fernández fez uma análise histórica do país e explicou que o Consórcio Hospitalar da

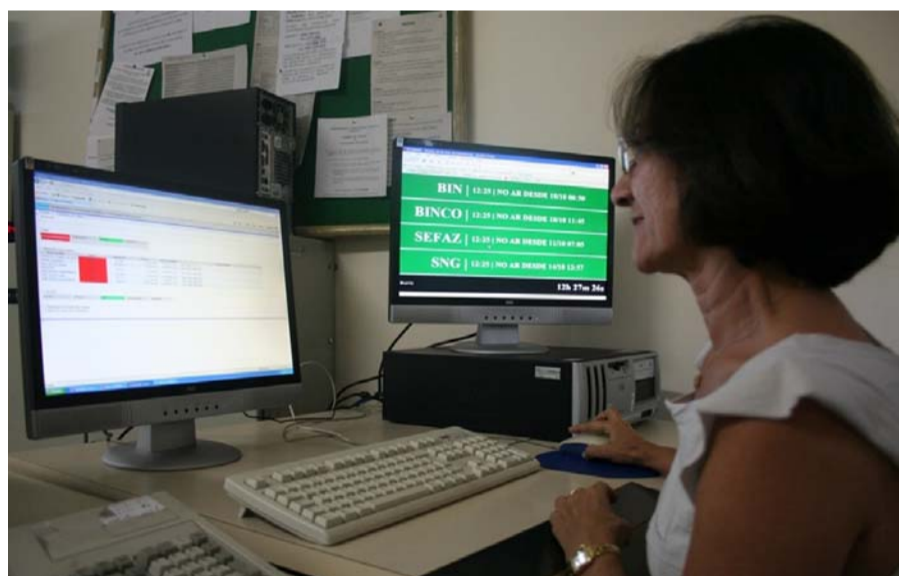
Catalunya está em constante transformação para continuar sendo resolutivo aos problemas da população. "Já estamos na reforma da reforma e vamos mostrar para Sergipe como funciona nosso sistema, como está e como chegamos à situação de hoje", disse o consultor.

Diferente do SUS no Brasil, onde o funcionamento do sistema depende da co-participação da União, Estados e municípios, o Consórcio Hospitalar da Catalunya é centralizado, sendo dependente somente do parlamento. A reforma espanhola foi feita há 30 anos e o sistema de saúde conta com 355 unidades básicas de saúde espalhadas em sete regiões.

Wellington Barreto



Josep Lluís Fernández, diretor do Consórcio Hospitalar da Catalunya (CHC) veio prestar consultoria aos gestores da SES (no detalhe)



A iniciativa permite maior agilidade na resolução de eventuais problemas na rede corporativa

Rede Governo conta com novo sistema de monitoramento

A Empresa Sergipana de Tecnologia da Informação (Emgetis) implantou um novo sistema de monitoramento da Rede Governo, através do qual é possível verificar o desempenho dos circuitos de dados nos órgãos e secretarias de Estado de Sergipe. A iniciativa permite maior agilidade na resolução de eventuais problemas na rede corporativa.

O novo serviço detecta de maneira imediata falhas na rede dos órgãos, como desligamento de equipamentos ou quedas no circuito de dados. De acordo com o coordenador de Redes, Jesuíno Maciel, o sistema permite também prever as possibilidades de ocorrências que comprometam o serviço de comunicação.

Um total de 257 circuitos é monitorado durante 24h através do software livre Centreon/Cacti. "O benefício deste serviço é a gestão pró-ativa com relação aos clientes (entes da Administração Pública Estadual)", declarou Jesuíno Maciel. Com a novidade, o atendimento ocorrerá de maneira mais ágil, já que o técnico tomará conhecimento dos problemas antes que o cliente se manifeste.

A Rede Governo abrange todos os órgãos e secretarias, visando disponibilizar o meio necessário para a integração de toda a administração pública estadual no que diz respeito à troca de informações, através da implantação de sistemas integrados de informática.

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
MARCELO DÉDA CHAGAS
 VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
JOÃO BOSCO DE MENDONÇA

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR

Secretário de Estado da Administração
JORGE ALBERTO TELES PRADO

Secretário de Estado da Fazenda
JOÃO ANDRADE VIEIRA DA SILVA

Secretária de Estado do Planejamento, Habitação e do Desenvolvimento Urbano
MARIA LÚCIA DE OLIVEIRA FALCÓN

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado da Educação
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretária de Estado da Cultura
ELOÍSA DA SILVA GALDINO

Secretária de Estado da Saúde
MÔNICA SAMPAIO DE CARVALHO

Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Agrário
PAULO CARVALHO VIANA

Secretário de Estado da Infra-Estrutura
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico, da Ciência e Tecnologia e do Turismo
JORGE SANTANA DE OLIVEIRA

Secretária de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social
MARIA LUCI SILVA

Secretário de Estado do Trabalho, da Juventude e da Promoção da Igualdade Social
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
GENIVAL NUNES SILVA

Secretário de Estado do Esporte e do Lazer
MAURÍCIO PIMENTEL GOMES

Secretário de Estado da Comunicação Social
CARLOS ROBERTO DA SILVA

Secretário Especial da Articulação Política e das Relações Institucionais
JOÃO FRANCISCO DOS SANTOS

Procurador-Geral do Estado
MÁRCIO LEITE DE REZENDE

Defensor Público-Geral do Estado
RAIMUNDO JOSÉ OLIVEIRA VEIGA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ADINELSON ALVES DA SILVA

Secretário-Chefe do Escritório de Representação do Estado de Sergipe em Brasília
PEDRO MARCOS LOPES

Ouvidor Geral do Estado
LUIZ EDUARDO COSTA

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN. CEL. QOPM CARLOS AUGUSTO DE LIMA BISPO



LUIZ EDUARDO ALVES DE OLIVA
 DIRETOR-PRESIDENTE

CARLOS ALBERTO LEITE PRADO **MÍLTON ALVES**
 DIRETOR ADM. E FINANÇAS DIRETOR INDUSTRIAL

ASSINATURA SEMESTRAL
 ARACAJU R\$ 325,00
 INTERIOR E OUTROS ESTADOS R\$ 420,00
 EXEMPLAR DO DIÁRIO OFICIAL R\$ 3,00



Rua Propriá, 227 - Aracaju/SE
 (79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
 publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO N.º 27.413
 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, item V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no Art. 7º, da Lei nº 6.830, de 18 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

05000	- TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE	FR
05101	- TRIBUNAL DE JUSTIÇA	
021260007.1035	- Ampliação do Parque Computacional	
TP.....99	- Estado de Sergipe	
4490.00	- Investimentos	R\$ 80.000,00 (025)
SUB-TOTAL R\$		80.000,00
TOTAL R\$		80.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da Anulação de dotações orçamentárias, obedecendo ao seguinte desdobramento:

21000	- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	FR
21101	- SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DA CIDADANIA	
144210221.1580	- Readequação de Unidades Prisionais	
TP.....03	- Grande Aracaju	
4490.00	- Investimentos	R\$ 80.000,00 (025)
SUB-TOTAL R\$		80.000,00
TOTAL R\$		80.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de outubro de 2010; 189º da Independência, 122ª da República.

Marcelo Déda Chagas
 Governador do Estado

Maria Lúcia de Oliveira Falcon
 Secretária de Estado do Planejamento, Habitação e do Desenvolvimento Urbano

João Andrade Vieira da Silva
 Secretário de Estado da Fazenda

João Bosco de Mendonça
 Secretário de Estado de Governo

Benedito de Figueiredo
 Secretário de Estado da Justiça e da Cidadania

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO N.º 27.414
 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Abre a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00 para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, item V, da Constituição Estadual, combinado com o disposto no Art. 7º, Parágrafo Único, da Lei nº 6.830, de 18 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, a Órgão(s) do Estado, crédito suplementar no valor de R\$ 1.120.000,00 (um milhão cento e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

22000	- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	FR
22201	- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE	
061220025.4484	- Manutenção e Operacionalização do DETRAN	
TP.....99	- Estado de Sergipe	
3191.00	- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 320.000,00 (070)
SUB-TOTAL R\$		320.000,00
32000	- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	FR
32201	- ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE	
181220025.4452	- Manutenção dos Serviços Administrativos e Financeiros da ADEMA	
TP.....99	- Estado de Sergipe	
3190.00	- Pessoal e Encargos Sociais	R\$ 800.000,00 (001)
SUB-TOTAL R\$		800.000,00
TOTAL R\$		1.120.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrerão da Anulação de dotações orçamentárias, obedecendo ao seguinte desdobramento:

22000	- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA	FR
22201	- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE SERGIPE	
061220452.3495	- Apoio à Municipalização do Trânsito	
TP.....99	- Estado de Sergipe	
3390.00	- Outras Despesas Correntes	R\$ 320.000,00 (070)
SUB-TOTAL R\$		320.000,00
32000	- SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS	FR
32402	- FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	

185440404.7687	- Elaboração de Estudos e Pesquisas Voltados ao Gerenciamento dos Recursos Hídricos.	
TP.....99	- Estado de Sergipe	
3390.00	- Outras Despesas Correntes	R\$ 800.000,00 (000)
SUB-TOTAL R\$		800.000,00
TOTAL R\$		1.120.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 18 de outubro de 2010; 189º da Independência, 122ª da República.

Marcelo Déda Chagas
 Governador do Estado

Maria Lúcia de Oliveira Falcon
 Secretária de Estado do Planejamento, Habitação e do Desenvolvimento Urbano

João Andrade Vieira da Silva
 Secretário de Estado da Fazenda

João Bosco de Mendonça
 Secretário de Estado de Governo

João Eloy de Menezes
 Secretário de Estado da Segurança Pública

Genival Nunes Silva
 Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO N.º 27.416
 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

Altera o § 1º do art. 6º do Decreto nº 26.338, de 12 de agosto de 2009, que dispõe sobre isenção e redução de base de cálculo do ICMS em operação com bens ou mercadorias destinadas às atividades de pesquisa, exploração ou produção de petróleo e gás natural.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual;

Considerando o disposto no art. 82 da Lei nº 3.796, de 26 de dezembro de 1996, que dispõe quanto ao Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o § 1º do art. 6º do Decreto nº 26.338, de 12 de agosto de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 1º O Termo de Opção formalizado junto à Gerência Geral de Grupos Especiais – GERGRUPE/GRUPO DE COMBUSTÍVEIS estabelecerá os procedimentos de controle definidos pela fiscalização, os quais deverão ser observados pelo contribuinte.” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 19 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
 GOVERNADOR DO ESTADO

João Andrade Vieira da Silva
 Secretário de Estado da Fazenda

João Bosco de Mendonça
 Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO N.º 27.417
 DE 19 DE OUTUBRO DE 2010

Decreta Luto Oficial.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, inciso V, da Constituição Estadual;

Considerando o pesaroso fato do falecimento, no dia de hoje, 19 de outubro de 2010, do Ex-Deputado Federal e Senador pelo o Estado de Sergipe **JOSÉ PASSOS PORTO**;

Considerando a grande, digna e relevante atuação do Doutor **JOSÉ PASSOS PORTO**, como Deputado Federal e como Senador da República, através de ações benéficas e eficazes que contribuíram para o Progresso de Sergipe e de seu Povo;

Considerando a incomensurável contribuição prestada a Sergipe pelo ilustre extinto, não somente como Deputado Federal e como Senador da República, mas, também, no exercício de outros cargos e funções públicas, tendo chegado a exercer, com brilhantismo e dignidade o cargo de Diretor-Geral do Senado,

Considerando, por fim, que a esse ilustre homem público, agora falecido, cabem, pelos serviços que prestou e por tudo que realizou, um preito de gratidão e reconhecimento dos sergipianos e as honras póstumas do Estado,

DECRETA:

Artigo Único. Fica declarado Luto Oficial, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento do Doutor **JOSÉ PASSOS PORTO**.

Aracaju, 19 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122ª da República.

MARCELO DÉDA CHAGAS
 GOVERNADOR DO ESTADO

João Bosco de Mendonça
 Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Exonera, a pedido, Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação.

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Nomeia Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCS-01, da Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, **JOSÉ JILTON DIAS DOS SANTOS**, CPF (MF) nº 170.380.905-00, do cargo em comissão de Assessor Técnico II, Símbolo CCS-07, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 09 de setembro de 2010.

Aracaju, 18 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Marcelo Dêda Chagas
MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado da Educação
João Bosco de Mendonça
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Nomeia Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Governadoria Estadual, para servir na Secretaria de Estado da Administração.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

NOMEAR

DORAIDE APARECIDA FREITAS DE ALCÂNTARA, CPF (MF) nº 389.724.505-10, para exercer o cargo em comissão de Assessor Executivo, Símbolo CCE-06, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Administração, a partir de 01 de setembro de 2010.

Aracaju, 18 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Marcelo Dêda Chagas
MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Oliveira Júnior
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Jorge Alberto Teles Prado
Secretário de Estado da Administração
João Bosco de Mendonça
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Exonera, a pedido, Assessor III, Símbolo CCS-03, da Governadoria Estadual, servindo na Secretaria de Estado da Saúde.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, **TATIANE DE FARIAS DANTAS**, CPF (MF) nº 008.286.655-40, do cargo em comissão de Assessor III, Símbolo CCS-03, da Governadoria Estadual, na Secretaria de Estado da Saúde, a partir de 13 de setembro de 2010.

Aracaju, 18 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Marcelo Dêda Chagas
MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Oliveira Júnior
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
Mônica Sampão de Carvalho
Secretária de Estado da Saúde
João Bosco de Mendonça
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE

DECRETO

DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

Exonera, a pedido, Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74, inciso I, da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

EXONERAR

A pedido, **JOSÉ DOMINGOS DE CAMPOS**, CPF (MF) nº 068.506.695-91, do cargo em comissão de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-08, da Secretaria de Estado da Casa Civil, a partir de 31 de agosto de 2010.

Aracaju, 18 de outubro de 2010; 189º da Independência e 122º da República.

Marcelo Dêda Chagas
MARCELO DÉDA CHAGAS
GOVERNADOR DO ESTADO

José de Oliveira Júnior
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
João Bosco de Mendonça
Secretário de Estado de Governo

SECRETARIAS

Administração

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

EXTRATO DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 219/2010

A Pregoeira da SGCC/SEAD, designada pela Portaria nº 2115 de 18 de fevereiro de 2010, homologado pelo Decreto nº 26.980 de 06 de abril de 2010, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o respectivo processo licitatório tombado sob nº 019.202-00631/2010-8, tendo como Objeto a "Aquisição e instalação de toldos, destinados ao IPTS - Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe", que diante de valores muito acima do valor de referência para o único Lote, o certame fica declarado "FRACASSADO".

Aracaju, 15 de outubro de 2010.

Simone Soares Prado
Simone Soares Prado
Pregoeira/SGCC/SEAD

Estado de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	258/2010 - SEAD
A Secretaria de Estado da Administração de Sergipe - SEAD, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17/07/2002, a Lei Estadual 5.848, de 16/03/2006, os Decretos Estaduais nº 26.531, de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533, de 15 de outubro de 2009, e subsidiariamente aos dispositivos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público que fará realizar, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br , o Pregão Eletrônico nº 258/2010-SEAD, objetivando a aquisição especificada a seguir:	
OBJETO	
Aquisição de 3 (três) notebooks e 3 (três) mini modems, destinados ao DETRAN/SE, conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I do edital	
ABERTURA DAS PROPOSTAS:	04/11/2010 às 09:30 horas
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	04/11/2010 às 11:00 horas
Todas as referências de tempo no edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observando, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF. O edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.comprasnet.gov.br e www.licitacoes-e.com.br , ou ainda à rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13:00 horas.	

Aracaju, 19 de outubro de 2010.

Adelaide da Costa Monteiro
ADELAIDE DA COSTA MONTEIRO
PREGOEIRA/SGCC/SEAD

Fazenda



ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2008
PE Nº 189/2007

PROCESSO Nº: 016.000.19480/2010-1
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 28/2008, que entre si firmam o Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado da Fazenda, e **CCP-SERVIÇOS LTDA**.

OBJETIVO: Prorrogar a vigência do mencionado Contrato, por mais 12 meses, de 16/10/2010 a 15/10/2011, sem prejuízo do limite máximo estabelecido no Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

O valor mensal estimado passará de **R\$ 529.300,96 (quinhentos e vinte e nove mil, trezentos reais e noventa e seis centavos)**, para **R\$ 508.213,17 (quinhentos e oito mil, duzentos e treze reais e dezessete centavos)** em razão da redução dos encargos sociais (85,41% para 76,74%)

BASE LEGAL: Art., 57, II e Cláusula Quinta (5.1) do contrato.
PARECER: Nº s/n/2010 (- PGE - RESOLUÇÃO CRAF nº 01/2010)



Planejamento, Habitação e do Desenvolvimento Urbano

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO

NATUREZA JURÍDICA: 4º TERMO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 11/2008.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, HABITAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO URBANO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE COOPERAÇÃO AGRÍCOLA DO ESTADO DE SERGIPE.

INTERVENIENTE EXECUTORA: EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO, SUSTENTAVEL DO ESTADO DE SERGIPE.

OBJETO: Aditar a Cláusula Oitava - Do Prazo de Vigência do Convênio em epígrafe, tendo em vista a prorrogação do prazo por mais de 03 (três) meses, a partir do dia subsequente ao vencido.

Aracaju, 13 de outubro de 2009.

Maria Lúcia Falcón
MARIA LÚCIA FALCÓN

Secretário de Estado do Planejamento, Habitação e do Desenvolvimento Urbano.

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEIDES -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2009

CONCEDENTE: SEIDES - CNPJ/MF nº 13.128.798/0013-37 - ARACAJU/SE MARIA LUCI SILVA- CPF/MF nº 073.100.131-15

CONVENIENTE: COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS - CNPJ/MF nº 13.006.572/0001-20 ARACAJU/SE ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS - Diretor Presidente- CPF/MF nº 095.317.625-15 CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO - Diretor Técnico- CPF/MF nº 189.966.555-20

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 019/2009 (Da VIGÊNCIA), prorrogando em mais 180 (cento e oitenta) dias consecutivos o seu prazo de vigência, com término estabelecido para 7/05/2011.

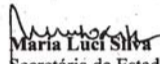
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 16/07/2009 a 10/07/2010

VIGÊNCIA COM TERMO ADITIVO: 07/05/2011

PARECER DA PGE PARA O ADITIVO Nº: 6310/2010-PGE, de 07/10/2010

Aracaju, 14 de outubro de 2010


Maria Luci Silva
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

ESTADO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DA INCLUSÃO, ASSISTÊNCIA E DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEIDES -

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 026/2010

CONCEDENTE: SEIDES - CNPJ/MF nº 13.128.798/0013-37 - ARACAJU/SE MARIA LUCI SILVA- CPF/MF nº 073.100.131-15

CONVENIENTE: CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO DIÁCONO ODILON TORRES - CNPJ/MF nº 06.236.436/0001-60 ARACAJU/SE EUSTALON LEMOS TORRES - Presidente- CPF/MF nº 309.006.627-00

OBJETO: Alterar a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 026/2010 (Da VIGÊNCIA), prorrogando em mais 40 (quarenta) dias consecutivos o seu prazo de vigência, com término estabelecido para 28/12/2010.

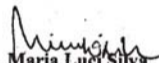
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993 e Instruções Normativas da C.G.E.

VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 19/08/2010 a 18/11/2010

VIGÊNCIA COM TERMO ADITIVO: 28/12/2010

PARECER DA PGE PARA O ADITIVO Nº: 5938/2010-PGE, de 20/09/2010

Aracaju, 14 de outubro de 2010


Maria Luci Silva
Secretária de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

Segurança Pública

 GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº 175, de 13 de Outubro 2010.

Regulamenta a jornada de trabalho dos servidores policiais civis, e dá providências correlatas.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no exercício de suas atribuições institucionais, referendado pelo SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, e considerando a alteração legislativa que ampliou a carga horária dos servidores policiais civis, bem como a alteração legislativa que reestruturou as atribuições dos cargos de agente de polícia e escrivão de polícia, Considerando, a perene necessidade de evolução qualitativa na prestação do serviço policial

RESOLVE:

Art. 1º O expediente nas Unidades da Polícia Civil localizadas em Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga será cumprido das 07:00 às 19:00 horas, durante os dias úteis.

- § 1º - O atendimento ao público ocorrerá das 08:00 às 18:00 horas;
- § 2º - Os servidores policiais civis deverão cumprir as 08 (oito) horas de trabalho diárias, respeitado intervalo de almoço de 02 (duas) horas, não sendo permitido o labor ininterrupto (turno corrido);
- § 3º - Caberá ao Delegado Titular de cada unidade elaborar e publicar escala de serviço, dividindo os servidores subordinados de acordo com as respectivas atividades, observando o disposto no parágrafo anterior, bem como a necessidade de manter expediente interno das 07:00 às 19:00 horas e atendimento ao público das 08:00 às 18:00 horas, nos seguintes moldes:
 - I - Atividade de Expediente (07:00 às 19:00 horas):
 - a) Equipe 01 - 07:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00 horas;
 - b) Equipe 02 - 09:00 às 13:00 e 15:00 às 19:00 horas;
 - II - Atividade de Cartório (08:00 às 18:00 horas):
 - a) Equipe 01 - 08:00 às 13:00 e 15:00 às 18:00 horas;
 - b) Equipe 02 - 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00 horas;
 - III - Atividade de Captura (08:00 às 18:00 horas):
 - a) Equipe 01 - 08:00 às 13:00 e 15:00 às 18:00 horas;
 - b) Equipe 02 - 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00 horas;

§ 4º - Na hipótese do servidor, em razão da necessidade do serviço público, ultrapassar a jornada diária indicada no parágrafo anterior, caberá ao Delegado Titular registrar tal situação no Relatório de Ocorrências de Pessoal (ROP), para fins de pagamento de horas-extras.

Art. 2º O plantão nas unidades da polícia civil localizadas em Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga será cumprido das 19:00 às 07:00 horas (12 horas), nos dias úteis, e das 07:00 às 07:00 horas do dia seguinte (24 horas), nos sábados, domingos e feriados.

- § 1º - Caberá ao Delegado Titular elaborar e publicar escala de serviço, nos moldes referidos no caput;
- § 2º - Serão empregadas 03 (três) equipes plantonistas, atuando em revezamento sucessivo;

Art. 3º - Os Delegados de polícia civil lotados nas unidades policiais localizadas nas cidades de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Nossa Senhora do Socorro, São Cristóvão e Itaporanga deverão cumprir as 08 (oito) horas de trabalho diárias, respeitado intervalo de almoço de 02 (duas) horas, não sendo permitido o labor ininterrupto (turno corrido);

- § 1º - Nas unidades policiais em que esteja lotado apenas um Delegado de polícia civil, o mesmo deverá trabalhar das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, respeitado o intervalo de almoço de 02 (duas) horas;
- § 2º - Nas unidades policiais em que estejam lotados dois ou mais Delegados, caberá ao Delegado Titular/diretor de cada unidade elaborar e publicar escala de serviço, dividindo os Delegados de polícia civil, observando a necessidade de manter atendimento ao público das 08:00 às 18:00 horas, nos seguintes moldes:
 - a) Delegado 01 - 08:00 às 13:00 e 15:00 às 18:00 horas;
 - b) Delegado 02 - 08:00 às 11:00 e 13:00 às 18:00 horas;
- § 3º - Na hipótese do Delegado de polícia, em razão da necessidade do serviço público, ultrapassar a jornada diária indicada no parágrafo anterior, caberá ao Delegado Titular comunicar tal situação à Coordenadoria de Polícia Civil da Capital e registrar tal situação no Relatório de Ocorrências de Pessoal (ROP), para fins de pagamento de horas-extras.

Art. 3º - Os servidores policiais civis lotados nas unidades policiais subordinadas à Coordenadoria de Polícia Civil do Interior - COPCI, considerando o contingente disponível e as peculiaridades de cada município, deverão cumprir a sua jornada de trabalho mediante escala elaborada pelo Delegado Titular da respectiva unidade, previamente comunicada e aprovada pelo Diretor da COPCI;

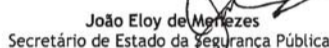
- § 1º - Deverá ser respeitado, sob quaisquer circunstâncias, o cumprimento mínimo de 40 (quarenta) horas semanais por cada servidor policial civil, distribuídas de forma a assegurar o maior tempo possível de atendimento ao público;
- § 2º - Na hipótese do servidor, em razão da necessidade do serviço público, ultrapassar a jornada diária indicada no parágrafo anterior, caberá ao Delegado Titular registrar tal situação no Relatório de Ocorrências de Pessoal (ROP), para fins de pagamento de horas-extras

Art. 5º O descumprimento do disposto nesta Portaria, que resulte em prejuízo para o atendimento à comunidade, será comunicado à Corregedoria Geral de Polícia, para adoção das medidas pertinentes, em especial com relação aos gestores das respectivas unidades.

Art. 6º O funcionamento das delegacias plantonistas será objeto de regulamentação específica.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor em 1º de Novembro de 2010 e revoga eventuais disposições em contrário.


João Batista Santos Júnior
Superintendente da Polícia Civil


João Eloy de Menezes
Secretário de Estado da Segurança Pública

DIVERSOS

Administração Estadual do Meio Ambiente



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: JOCELIO MENEZES PRATA - LAVAJATO.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: EDMILSON SILVEIRA DOS SANTOS - POSTO DE LAVAGEM SÃO BENTO.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: MARIA SELMA CHAVES DO NASCIMENTO - POSTO DE LAVAGEM PIONEIRO.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: CRISTINA SIQUEIRA DO NASCIMENTO LIMA - LAVAJATO SHOPPING CAR.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: JOSE DE MENEZES DA SILVEIRA FILHO - POSTO DE LAVAGEM ZEZINHO.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: JOSEVÂNIO DO NASCIMENTO CRUZ - LAVAJATO CENTRAL.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

ARACAJU, 15 DE OUTUBRO DE 2010.


Genival Nunes Silva
Diretor-Presidente da ADEMA

Administração Estadual do Meio Ambiente



EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIA: RAY VASCONCELOS REIS - LAVAJATO JET CAR.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: JOSÉ MARTINS FONTES - LAVAJATO ÁGUA AZUL.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: SELMA MENEZES PRATA - POSTO DE LAVAGEM.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC

COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: FÁBIO SILVA MARTINS - POSTO DE LAVAGEM AMERICAN CAR.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.


EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E AJUSTE DE CONDUTA - TAC


COMPROMITENTE: ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE.
COMPROMISSÁRIO: GEORGE DIAS DE VASCONCELOS - POSTO DE LAVAGEM VASCO.
MUNICÍPIO - LAGARTO - SE.
OBJETO: Assunção de obrigações por parte da COMPROMISSÁRIA em suas atividades de prestação de serviço de lavagem de veículos, objetivando regularizar-las segundo orientações e prazos fixados pela COMPROMITENTE.
DATA DE ASSINATURA: 15.10.2010.

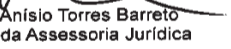
ARACAJU, 15 DE OUTUBRO DE 2010.


Genival Nunes Silva
Diretor-Presidente da ADEMA

A Secretaria de Estado da Infraestrutura de Sergipe - SEINFRA, torna público que recebeu da ADEMA, a Licença de Instalação nº 342/2010, de 07/10/2010, com validade de 90 (noventa) dias, para a Instalação do Sergipe Parque Tecnológico, Prédio Principal e Implantação Geral, localizado à Rodovia João Bebe Água, s/n, Bairro Rosa Elze, em São Cristóvão/SE.

<p>CEHOP Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas</p> <p>Extrato: 2º Aditivo de Rerratificação - Contrato nº 041/2009 - Tomada de Preços nº 05/2009 - Contratada: Santa Clara Construções e Incorporações Ltda.</p> <p>Objeto: serviços/obras de conjunto de edificações, paisagismo e urbanismo, no local monumento natural Grota do Angico, no município de Poço Redondo/SE - Retificação: Planilha de Preços.</p> <p>Aracaju(SE), 13 de outubro de 2010.</p> <p> José Anísio Torres Barreto Chefe da Assessoria Jurídica</p>


<p>CEHOP Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas</p> <p>Extrato: 1º Aditivo - Contrato nº 72/2010 - Pregão Eletrônico nº 04/2010 - Contratada: Green Card S/A Refeições Comércio e Serviços</p> <p>Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento, administração e gerenciamento de documentos de legitimação na forma de cartões magnéticos via On-line, referente ao Vale Alimentação para os servidores da Cehop. - Valor Aditado: R\$ 29.160,00 - Recursos: Tesouro do Estado/Próprios da Cehop.</p> <p>Aracaju(SE), 15 de setembro de 2010.</p> <p> José Anísio Torres Barreto Chefe da Assessoria Jurídica</p>

<p>CEHOP Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas</p> <p>Extrato - Contrato: nº 150/2010 de 19/10/2010 - Licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2010 - Contratada: Sercol Saneamento e Construções Ltda Objeto: Serviços e Obras de Reforma e Ampliação de Parte do Adauto Botelho para Implantação do 1º Batalhão de Bombeiros Militar, em Aracaju/SE, Valor: R\$ 1.044.600,01 - Prazo: 150 dias - Convênio Nº 01/2010-CBMSE/CEHOP.</p> <p>Aracaju(SE), 19 de outubro de 2010</p> <p> José Anísio Torres Barreto Chefe da Assessoria Jurídica</p>

A CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS torna público que recebeu da ADEMA - ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE o Certificado de Dispensa de Licenciamento Nº 43/2010, com validade de 1 ano contados a partir de 07/04/2010 para a Obra de Infraestrutura na Avenida Juscelino Kubitschek na cidade de Aracaju / SE.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO	013/2010 - CEHOP
<p>A Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nºs 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 26.531 de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533 de 15 de outubro de 2009. Torna público que fará realizar, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br, o Pregão Eletrônico nº 013/2010 - CEHOP, objetivando a Aquisição de Servidor Torre (01), com unidade de Backup e 30 (trinta) Cartuchos para a Unidade Backup, conforme especificações técnicas detalhadas constantes deste edital e seus anexos.</p>	
OBJETO	Aquisição de Servidor Torre (01), com unidade de Backup e 30 (trinta) Cartuchos para a Unidade Backup, conforme especificações técnicas detalhadas constantes dos anexos I e II deste Edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	08/11/2010 às 15:00 H.
INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	08/11/2010 às 15:15 H.
<p>Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observar, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.cehop.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou ainda à Av. Adélia Franco, 3035 D.I.A. - Aracaju/SE das 07:00 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer 01 (um) CD para que o Edital seja fornecido. Aracaju/SE 19 de outubro de 2010</p> <p> Luiz Carlos Chaves da Silva Pregoeiro CEHOP</p>	

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO	014/2010 - CEHOP
A Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 26.531 de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533 de 15 de outubro de 2009. Torna público que fará realizar, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br , o Pregão Eletrônico nº 014/2010 - CEHOP, objetivando a AQUISIÇÃO de 50 (cinquenta) MICROCOMPUTADORES e 04 (quatro) NOTEBOOKS. Conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I e II deste edital.	
OBJETO	AQUISIÇÃO de 50 (cinquenta) MICROCOMPUTADORES e 04 (quatro) NOTEBOOKS. Conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I e II deste edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	10/11/2010 às 15:00 H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	10/11/2010 às 15:15 H.
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.cehop.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou ainda à Av. Adélia Franco, 3035 D.I.A. - Aracaju/SE das 07:00 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer 01 (um) CD para que o Edital seja fornecido. Aracaju/SE, 19 de outubro de 2010	
Luiz Carlos Caspary da Silva Pregoeiro/CEHOP	

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO

PREGÃO ELETRÔNICO	015/2010 - CEHOP
A Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - CEHOP, em conformidade com a Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observará também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Estadual 5.280, de 29/01/2004 e a Lei Estadual 5.848, de 16 de março de 2006, bem como os Decretos Estaduais nº 25.728, de 25 de novembro de 2008, nº 26.531 de 14 de outubro de 2009 e nº 26.533 de 15 de outubro de 2009. Torna público que fará realizar, por meio do portal www.licitacoes-e.com.br , o Pregão Eletrônico nº 015/2010 - CEHOP, objetivando a aquisição de 10 (dez) Impressoras Laser 30 ppm com cartucho, 01 (uma) Impressora de grande porte (Plotter) e 02 (duas) Impressoras de médio porte (A3) e 80 (oitenta) estabilizadores. Conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I e II deste edital.	
OBJETO	Aquisição de 10 (dez) Impressoras Laser 30 ppm com cartucho, 01 (uma) Impressora de grande porte (Plotter) e 02 (duas) Impressoras de médio porte (A3) e 80 (oitenta) estabilizadores. Conforme especificações técnicas detalhadas constantes do Anexo I e II deste edital.
ABERTURA DAS PROPOSTAS	16/11/2010 às 15:00 H.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	16/11/2010 às 15:15 H.
Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no portal www.cehop.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br ou ainda à Av. Adélia Franco, 3035 D.I.A. - Aracaju/SE das 07:00 às 13:00 horas, devendo os interessados trazer 01 (um) CD para que o Edital seja fornecido. Aracaju/SE, 19 de outubro de 2010	
Luiz Carlos Caspary da Silva Pregoeiro/CEHOP	



COREN/SE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem - Genebra

DECISÃO COREN SE Nº 27/2010

Aprueba as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento para o corrente exercício, no valor de R\$ 310.000,00

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado de Sergipe COREN-SE, no uso da competência consignada no inciso VI, do art.15, da Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, e, tendo em vista o Regimento da Autarquia, com fundamento no inciso XXXIV, letra "b" do Art.13 da Resolução COFEN - nº 242/2000, de 31 de agosto de 2000;

- considerando, a necessidade de reajustar as dotações que se apresentaram insuficientes no Orçamento do exercício de 2009;
- considerando, o que dispõe a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, nos seus artigos nº 40 a 46;
- considerando, ainda, o constante dos demonstrativos anexos que apresentam a situação do Orçamento em razão da execução orçamentária no decorrer do exercício;

DECIDE:

I - Aprovar as Aberturas de Créditos Adicionais Suplementares às diversas dotações que se apresentaram insuficientes necessárias ao suporte das despesas a serem realizadas até o término do exercício, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais);

II - Os recursos indispensáveis para cobertura dos créditos ora abertos são os provenientes das seguintes fontes:

- a) redução, parcial ou total, das dotações orçamentárias discriminadas no demonstrativo, no valor de R\$ 310.000,00 (Trezentos e dez mil reais);
- b) com fundamento no preceituado no inciso III, do art. 43, da Lei nº 4320/64;

III - O valor do orçamento para o corrente exercício, em face das alterações ora aprovadas, permanece no mesmo valor.

IV - As decisões do presente Ato produzirão efeitos na data de sua assinatura, independente da publicação na imprensa oficial.

Aracaju/SE, 23 de Setembro de 2010.

[Assinatura]

Dra. PARAHIDE DINIZ PORTO PEREIRA
Secretária

[Assinatura]

Dra. IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA
Presidente

COREN - SE
EXERCÍCIO DE 2010
ABERTURAS DE CRÉDITOS
Demonstrativo da Alteração Orçamentária nº 002/2010

CÓDIGO	TÍTULO	SITUAÇÃO ANTERIOR	
		REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES			
3.1.10	PESSOAL CIVIL	0,00	
3.1.10.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	
3.1.10.01.01	Gratificações de Chefias	0,00	5.000,00
3.1.10.01.06	Gratificações de Natal - 13º Salário	0,00	10.000,00
SOMA		0,00	15.000,00
DESPESAS VARIÁVEIS			
3.1.10.02.06	Outras Despesas Variáveis	0,00	100.000,00
SOMA		0,00	100.000,00
DEBÍTIOS PATRONAIS			
3.1.10.03.01	Previdência social - Cota Parte Empresa	0,00	50.000,00
SOMA		0,00	50.000,00
MATERIAL DE CONSUMO			
3.1.20.02	Material Gráfico e Impressos	0,00	5.000,00
SOMA		0,00	5.000,00
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS			
3.1.32.19	Outros Encargos	0,00	140.000,00
SOMA		0,00	140.000,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
4.1.20.19	Mobiliário em Geral	310.000,00	0,00
SOMA		310.000,00	0,00
TOTAL		310.000,00	310.000,00

Aracaju, 23 de Setembro de 2010

[Assinatura]
ILANI PAULINA DA SILVA
TESOUREIRA

[Assinatura]
IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA
PRESIDENTA



RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA
PARTES: CODISE e a SIMÃO DIAS MÓVEIS LTDA-ME. OBJETIVO: COMPRA DE UM MÓVEL LOCALIZADO NA RUA PERIMETRAL, S/N - QUADRA 02, LOTES 01,02,03,04,05 e 06, POLO INDUSTRIAL DE SÃO DIAS/SE. PRAZO: 05 (CINCO) ANOS, VALOR DA VENDA À VISTA: R\$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), DATA: 28/09/2010.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA Nº 037/2010
PARTES: CODISE e a SIMÃO DIAS MÓVEIS LTDA-ME. OBJETIVO: LOCALIZADO NOS TERMOS DA LEI Nº 3.140/91. VALOR DA VENDA À VISTA: R\$ 1.890,00 (UM MIL OITOCENTOS E NOVENTA REAIS), DATA: 28/09/2010.

RESUMO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROMESSA DE COMPRA E VENDA
PARTES: CODISE e a INDÚSTRIAS COMÉRCIO DE COLCHÕES SONOFLEX LTDA. OBJETIVO: COMPRA DE UM MÓVEL LOCALIZADO NA AV. PERIMETRAL, "A", LOTE 01 DA QUADRA "Q" DISTRITO INDUSTRIAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO/SE. PRAZO: 35 (TRINTA E CINCO) MESES, VALOR DA VENDA À VISTA: R\$ 32.027,85 (TRINTA E DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DATA: 15/09/2010.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA Nº 038/2010
PARTES: CODISE e a INDÚSTRIAS COMÉRCIO DE COLCHÕES SONOFLEX LTDA. OBJETIVO: LOCALIZADO NOS TERMOS DA LEI Nº 3.140/91. VALOR DA VENDA: R\$ 32.027,85 (TRINTA E DOIS MIL E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS), DATA: 15/09/2010.

RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9912188915/2008
PARTES: CODISE e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS. OBJETIVO: PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO AJUSTE ORIGINAL, EM 12 MESES. A PARTIR DE 11/10/2010 ATÉ 10/10/2011. DATA: 11/10/2010.

[Assinatura]
Celso Wilson Silva Santos
ODISE Nº 1010
Chefe da Assessoria Jurídica-CODISE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial 15/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em eventos.

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE - COREN/SE adjudica e homologa o resultado PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010, as empresas PADRÃO EVENTOS LTDA (CNPJ nº 09.530.129/0001-86), no valor de R\$ 6.308,00 (seis mil trezentos e oito reais) e D.A. DE MORAIS-ME (CNPJ nº 06.554.878/0001-55) no valor de R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais), nos termos da Lei Federal Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93.

ARACAJU, 20 de outubro de 2010

Irene do Carmo Alves Ferreira
Presidente/COREN/SE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
AVISO DE ANULAÇÃO DE LOTE
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010/COREN/SE

Pregão Presencial 15/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em eventos.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, COREN/SE, por intermédio de sua Presidente, torna público aos interessados a ANULAÇÃO do lote 05 do Pregão Presencial nº 15/2010, considerando um equívoco na formulação das especificações do Termo de Referência - Lote 05 do edital.

Aracaju, 20 de outubro de 2010.

IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA
Presidente do COREN/SE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 28/2010
OBJETO: Contratação de empresa para organização e gerenciamento de eventos.

O Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe - COREN/SE contrata a empresa PADRÃO EVENTOS LTDA (CNPJ nº 09.530.129/0001-86), no valor de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), com base legal: art. 24, incisos IV da Lei 8.666/93.

ARACAJU, 20 de outubro de 2010

Irene do Carmo Alves Ferreira
Presidente/COREN/SE

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 38/2010
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE - COREN/SE
CONTRATADA: PADRÃO EVENTOS LTDA
Nº. 15/2010

BASE LEGAL: Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subsidiariamente a 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em eventos.
VALOR GLOBAL: R\$ 6.308,00 (seis mil trezentos e oito reais)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 39/2010
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE - COREN/SE
CONTRATADA: D.A. DE MORAIS-ME
Nº. 15/2010

BASE LEGAL: Leis nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e subsidiariamente a 8.666/93, a Lei Complementar 123/2006 de 14 de dezembro de 2006.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços em eventos.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.950,00 (nove mil novecentos e cinquenta reais)

ARACAJU, 20 de outubro de 2010
Drª IRENE DO CARMO ALVES FERREIRA
Presidente do COREN/SE



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE

EXTRATO:

INDENIZAÇÃO
Ref.: Ao Contrato nº. 023/2005
Objeto: Pagamento de Indenização à empresa Fluxo e Tecnologia LTDA, em razão da continuidade da prestação de serviços de manutenção em toda estrutura Lótus Notes após o término do 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 023/2005, existente entre esta e o DETRAN, o qual expirou em 04/05/2010.
Classificação Orçamentária: 22201; 06-122-0025; 4484; 339093; 070
Valor Total: R\$ 27.945,00
Data: 07/10/2010
Indenizado: FLUXO E TECNOLOGIA LTDA.

[Assinatura]
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor-Presidente



GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE

EXTRATO:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2010
Objeto: Inscrição de Policiais Militares da CPRV em curso de Perícia de Trânsito.
Data: 13/10/2010
Empresa: FENASDETRAN (Federação Nacional das Associações de DETRAN)
Declarações Orçamentárias: 22201; 06.363.0452; 4488; 339039; 070.
Valor Total: R\$ 9.860,00

[Assinatura]
FRANCISCO DE ASSIS DANTAS
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ - 015/2010

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE E A FIRMA TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.

OBJETO: Fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias o prazo do Contrato PJ - 015/2010, que tem como objetivo Serviços de terraplenagem, pavimentação, drenagem, sinalização e urbanização das vias: Rua Sabino Ribeiro, Rua Belém, Av. Confiança, Rua Eduardo Cruz, Via de Interconexão, Rua Julieta Pereira Alves, Rua Teles Feraz, Av. Bastos Coelho entre as Avenidas Altamira e Rua Fortaleza, no bairro Industrial, nesta Capital.

PROCESSO: 026.203-04677/2010-3

Aracaju, 14 de OUTUBRO de 2010.

[Assinatura]
ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PJ-023/2010**

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE E A FIRMA **ATP ENGENHARIA LTDA.**

PRAZO: Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias o prazo do Contrato PJ-023/2010, cujo objeto consiste na Supervisão dos Serviços de Melhoramentos das Rodovias SE-200, trechos; Própria/Canhoba/Entr. SE-170(Nossa Senhora de Lourdes); SE-204, Trecho: Entr. BR-101/Entr. Acesso a Cedro de São João; SE-425, Trecho: Telha/Cedro de São João; e acesso a Telha, acesso a Amparo do São Francisco, acesso a Cedro de São João e acesso a Própria, com extensão aproximada de 49,70 Km, neste Estado

PROCESSO: 026.203-04390/2010-0.

Aracaju, 18 de outubro de 2010.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
DIRETOR PRESIDENTE

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA
RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO PJ – 069 /2009**

PARTES: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE – DER-SE E A FIRMA **TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.**

OBJETO: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias o prazo do Contrato PJ – 069/2009, que tem como objetivo: Implantação e Pavimentação da Rodovia SE-160, trecho: SE-200 Canhoba/Entr. SE-204 (Aquadabã) com extensão aproximada de 20,00 Km, no Estado de Sergipe.

PROCESSO: 026.203-03338/2010-3

Aracaju, 16 de setembro de 2010.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
DIRETOR PRESIDENTE

ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A
Comissão Permanente de Licitação

COMUNICADO

A Comissão Permanente de Licitação da Emsetur, instituída pela portaria 081/2010 de 18 de junho de 2010, faz saber que no dia 14 de outubro de 2010, foi **CANCELADO** o LOTE 1 do Pregão Eletrônico 002/2010, tendo como objeto contratação de empresa especializada em produção de material gráfico. Em tempo, informamos que os motivos são de ordem administrativa, por ser material de alta complexidade na produção, visamos assim o interesse público para melhor contratação por parte desta administração. Ademais, ficam mantidos as mesmas condições para os demais LOTES do referido Edital. Por fim, informamos que uma nova licitação será liberada de forma independente, bem como novas condições de participação.

Respeitosamente,

DAVI ROGERIO FRAGA DE SOUZA
Presidente da CPL/PREGOEIRO - EMSETUR

ESTADO DE SERGIPE
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2010	
EMPRESA SERGIPANA DE TURISMO S/A - EMSETUR	
PROCESSO Nº 101/550.10	
SETOR	COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL EMSETUR
TIPO	MENOR PREÇO.
BASE LEGAL	Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Observar também a Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, a Lei Lei Estadual 5.848 e suas alterações dispostas na Lei Estadual 6.640/2009 de 30 de junho de 2009.
OBJETO:	O objeto do presente pregão eletrônico é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, conforme especificações técnicas detalhadas constantes neste edital e seus anexos.

	DIA	HORÁRIO
ABERTURA DAS PROPOSTAS	05/11/2010	09:30
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS	05/11/2010	10:00

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL:

O edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br e na sede da EMSETUR situado a travessa Baltazar Góis, nº 86, 3º andar, bairro centro, Aracaju-se, sala da CPL/EMSETUR mediante solicitação formal.

OBSERVAÇÃO: No caso da solicitação na sede da EMSETUR, os interessados devem trazer um (01) pen drive ou CD virgem, para que o mesmo seja copiado e devolvido aos licitantes.

LOCAL: - www.licitacoes-e.com.br

PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO: No site www.licitacoes-e.com.br, no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no Diário Oficial da União e em Jornal de Grande Circulação.

DAVI ROGERIO FRAGA DE SOUZA
Presidente da CPL/PREGOEIRO - EMSETUR

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO DE SERGIPE

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 20/2010

CONTRATANTE – EMDAGRO – Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe.

CONTRATADA – Wine Comunicação e Consultoria Ltda.

OBJETO: Rescisão contratual conforme o disposto no artigo 79, inciso I da Lei 8.666/93.

Aracaju/SE, 15 de outubro de 2010.

JEFFERSON FERREIRA DE CARVALHO
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 027/2010

01 -	PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA VIA LUMENS'S AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA.
02 -	OBJETO: Garantia e assistência técnica para a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática e moveis, para atender aos planos de trabalho dos convênios nº 384/08, 394/08, 423/08, 546/08, 700698/08, 025/09, 078/09, 170/08 e 183/09 – SENASP/MJ, destinadas à SSP/SE.
03 -	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 127/2010
04 -	BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93
05 -	LEGALIDADE DO PROCESSO: Parecer da PGE nº 2453.
06 -	FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 49.218,00 (quarenta e nove mil duzentos e dezoito reais). O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do material.
07 -	PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato será firmado com o licitante vencedor, o qual terá uma vigência de 12 (doze) meses, correspondentes ao prazo de garantia e assistência técnica dos equipamentos.
08 -	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç.-322101 Projeto Ativ.- 1422/1423/1431/1424/1426 Elem. de Despesa-4490.52 FR-000/025

Jocélio Franca Fróes
Diretor do DAF/SSP

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2010

01 -	PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA SHIRLEY ALICE DA SILVA - UMUARAMA
02 -	OBJETO: Garantia e assistência técnica para a aquisição de eletrodomésticos, equipamentos de informática e moveis, para atender aos planos de trabalho dos convênios nº 384/08, 394/08, 423/08, 546/08, 700698/08, 025/09, 078/09, 170/08 e 183/09 – SENASP/MJ, destinadas à SSP/SE.
03 -	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão eletrônico nº 127/2010
04 -	BASE LEGAL: Lei Estadual nº 5.848/06 em consonância com a Lei Federal nº 8.666/93
05 -	LEGALIDADE DO PROCESSO: Parecer da PGE nº 2453/2010.
06 -	FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais). O pagamento será efetuado após a liquidação da despesa por meio de crédito em conta corrente indicada pelo licitante vencedor, no prazo de 30 (trinta) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura, devidamente certificada pelo setor responsável pelo recebimento do material.
07 -	PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato será firmado com o licitante vencedor, o qual terá uma vigência de 12 (doze) meses, correspondentes ao prazo de garantia e assistência técnica dos equipamentos.
08 -	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç.-322101 Projeto Ativ.-1422/1423/1431/1424/1426 Elem. de Despesa-4490.52 FR-000/025

Jocélio Franca Fróes
Diretor do DAF/SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº 013/2010

01 -	PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA INSTITUTO DE PSICOLOGIA E CONTROLE DE STRESS - MARILDA EMMANUEL NOVAES LIPP LTDA.
02 -	OBJETO: Fica acrescido a partir da assinatura deste Termo de Aditamento ao mencionado contrato em 10,9224%, do valor do ajuste, representando este acréscimo em R\$ 81.044,00 (oitenta e um mil e quarenta e quatro reais).
03 -	PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência 002/2010.
04 -	BASE LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.
05 -	LEGALIDADE DO PROCESSO: Parecer Nº 5906/2010 PGE
06 -	FORMA DE PAGAMENTO E VALOR: Com o acréscimo de referido, o contrato que era de R\$ 742.000,00 (setecentos e quarenta e dois mil reais) passa a ser de R\$ 823.044,00 (oitocentos e vinte e três mil e quarenta e quatro reais).
07 -	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unid. Orç. - 322.101 Projeto Ativ. - 1426 Elem. De Despesa - 3390.39 FR - 025

Jocélio Franca Fróes
Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro da SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS-DAF

SINTESE DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2010

Processo nº 022.000.04101/2010-7. Objeto: Constitui objeto desta inexigibilidade a Contratação de Empresa especializada para realização de curso de Formação de Instrutores do Programa Educacional de Resistência às Drogas (PROERD) – currículo para 5º e 7º anos do Ensino Fundamental, atendendo ao plano de trabalho do Convênio 423/2008. Valor Total: R\$ 71.392,00 (setenta e um mil e trezentos e noventa e dois reais); Contratada: FAPESE – Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe, com o CNPJ nº 97.500.037/0001-10; Amparo Legal: Inexigibilidade de Licitação Art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei 8.666/93, com suas atualizações posteriores.

Jocélio Franca Fróes
Diretor do Departamento Administrativo-Financeiro da SSP/SE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO CONVITE Nº 01/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: GOLD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Execução de serviços/obras da Reforma Geral do CFAP, pelo tipo de Licitação Menor Preço Global, segundo o Regime de Empreitada Por Preço Unitário.

VALOR TOTAL: R\$ 146.029,42 (cento e quarenta e seis mil vinte e nove reais e quarenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei 8.666/1993 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006.

Homologo em: Aracaju, 14 de outubro de 2010
Adjudico em: Aracaju, 14 de outubro de 2010

JOSÉ CARLOS PEDROSO ASSUMPÇÃO
Comandante Geral da PM/SE

TÂNIA RIBEIRO FAGGAGÃO MENESES
Presidente da Comissão de Licitação – SSP/SE



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB. Resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 02/2010, que tem como objeto: a obra de Construção de 65 Unidades Habitacionais no Bairro Novo, na Zona de Expansão, Aracaju/SE. Reconhecendo como vencedora do certame a **DUARTE E MELO ENGENHARIA LTDA.**, com o valor global de R\$ 1.269.687,25 (Um milhão, duzentos e sessenta e nove mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos) com BDI de 29,5119% e Encargos Sociais de 134,1451%. Prazo de Execução 180 (cento e oitenta) dias e validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a ser suprido com o Convênio nº. 117/2006 – PMA/SEPLAN/EMURB, celebrado em 19 de julho de 2006 e Contrato de Repasse nº. 175028-04/2006 – M/C/CEF/PMA/SEPLAN, celebrado em 20 de dezembro de 2005. Este resultado está de acordo com o Parecer datado de 14.05.2010, homologado em 18.10.2010.

Aracaju, 19 de outubro de 2010.

Bel Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2010.**

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Obras e Urbanização – EMURB. Resolve: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 11/2010, que tem como objeto a Reforma do Centro de Referência da Assistência Social Risoleta Neves, no Bairro Cidade Nova, Aracaju/SE. Reconhecendo como vencedora do certame a firma **CONSTRUTORA EFICAZ LTDA.**, com o valor global de R\$ 225.887,61 (Duzentos e vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), BDI de 29,0000% e Encargos Sociais de 149,7827%. Prazo de Execução 120 (cento e vinte) dias e validade da proposta de 60 (sessenta) dias, a ser suprido através de Próprios da EMURB e/ou CONVÊNIO. Este resultado está de acordo com o Parecer datado de 17.09.2010 e homologado em 13.10.2010.

Aracaju, 19 de outubro de 2010.

Bel Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL
SEXTA SEÇÃO DO EMG - PM/6

RESUMO DO CONVÊNIO N.º 002/2010

CONCEDENTE: Polícia Militar do Estado de Sergipe - PMSE.

CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Carmópolis/SE.

OBJETO: Colaboração mútua com a finalidade de propiciar meios de garantir assistência mais efetiva ao Município de Carmópolis/SE, no tocante à Segurança Pública, momento em que respeita à prevenção e à repressão de delitos, objetivando a implantação de Unidade Policial Militar.

VALOR: As despesas decorrentes com o pagamento da locação de imóvel será de responsabilidade do Concedente, sendo as demais despesas, tais como, água, luz e telefone ficará a cargo do Conveniente.

BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas Alterações e pela Instrução Normativa nº 01, de 15 de janeiro de 1997.

VIGÊNCIA: Este Contrato Vigerá até 31/12/2012, a partir da Data de Assinatura.

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2010

JOSE CARLOS PEDROSO ASSUMÇÃO
COMANDANTE-GERAL DA PMSE
CONVENIENTE

GOVERNO DE SERGIPE
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE
QUARTEL DO COMANDO GERAL

RESUMO DO CONTRATO N.º 009/2010
CARTA CONVITE N.º 001/2010

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE - PMSE.

CONTRATADA: GOLD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS/OPRAS DA REFORMA GERAL DO CFAP, PELO TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL, SEGUNDO O REGIME DA EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

VALOR: R\$ 146.029,42 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, VINTE E NOVE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS)

BASE LEGAL: LEI ESTADUAL Nº 5.848/2006, LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO VIGERÁ ATÉ 18/11/2010, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2010

JOSE CARLOS PEDROSO ASSUMÇÃO
COMANDANTE-GERAL DA PMSE
CONTRATANTE

OSVALDO FARIAS NETO
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CONTRATADA



GOVERNO DE SERGIPE
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO N.º 042/2009 CNVN

CONCEDENTE: Empresa de desenvolvimento Sustentável do Estado de Sergipe - PRONESE.

CONVENIENTE: Movimento Popular Resgatando Vida e Cidadania Salgadense, no município de Salgado; **OBJETO:** prorrogação da vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, totalizando o ajuste 450 (quatrocentos e cinquenta) dias; **INÍCIO DE VIGÊNCIA:** 14/09/2010; **TERMINO DA VIGÊNCIA:** 12/01/2011. **BASE LEGAL:** art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PARECER JURIDICO Nº:** 0218/2010. **DATA DA ASSINATURA:** 19.09.2010. Carlos Herminio de Aguiar Oliveira - Diretor Presidente.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS S/A
UO-SEAL

Licença Prévia para Perfuração

Torna público que requereu à Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia para a perfuração do poço 7-RO-648-SE, no município de Riachuelo, visando à produção de petróleo no Estado de Sergipe.

PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS S/A
UO-SEAL

Licença Prévia para Perfuração

Torna público que requereu à Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA, a Licença Prévia para a perfuração do poço 7-RO-630-SE, no município de Riachuelo, visando à produção de petróleo no Estado de Sergipe.

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA

PORTARIA Nº 74/2010
DE 19 de outubro de 2010

Prorroga por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 071/2010 que constitui Comissão para levantamento de bens patrimoniais da FSPH

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo da Portaria nº 071/2010, que dispõe sobre a prorrogação dos trabalhos da Comissão para levantamento de bens patrimoniais da Fundação de Saúde Parreiras Horta, passando o prazo total dos trabalhos para 90 dias.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada toda e qualquer disposição em sentido contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Aracaju (SE), 19 de outubro de 2010.

ROBERTO QUEIROZ GURGEL
Diretor Geral da Fundação de Saúde Parreiras Horta.

A Empresa SANTA BÁRBARA INDÚSTRIA E COM. DE LATICÍNIOS LTDA CNPJ n. 07.629.404/0001-98, Situada no Pov. Lagoa do Corneiro/Nossa Senhora da Glória/se, Torna publico que requereu junta à ADEMA a Licença prévia de n. 77/2010. Referente à atividade de Fabricação de Derivados de Leite. A direção.

COMUNICADO

COMUNICAMOS O EXTRAÍO DE NOTAS FISCAIS DA EMPRESA RAYANNE BOUTIQUE LTDA CNPJ N.º 13.379.318/0001-77 INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 27.063.761-3 NOTAS FISCAIS N.º DE 001 A 500, E DA EMPRESA CRISTIAN S PRESENTES LTDA CNPJ N.º 32.809.444/0001-69, INSCRIÇÃO ESTADUAL N.º 27.079.941-9 NOTAS FISCAIS N.º DE 001 A 500

A Empresa GALVANI INDUSTRIA, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ n.00.546.997/0008-56, Situada à Rua Rod. BR-101 Km 71 - Zona Rural - Maruim/se, Torna publico que requereu junta à ADEMA a renovação de Licença de Operação n. 619/2008. Com Atividade Licenciada: Fabricação de Fertilizantes. A direção.

POSTO LINHA VERDE LTDA., TORNA-SE PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, A LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 344/2010, EM 13/10/2010 VÁLIDA POR 180 DIAS, SITUADO NA AV. OTÁVIO ACIOLI SOBRAL, 28 - ZONA RURAL - CARMÓPOLIS/SE

Aviso de Licitação: TP 06/2010 A Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe, torna público que fará realizar no dia 05 de novembro de 2010 as 08:00, na sede da associação situada no Projeto de Assentamento Dandara, Jacaressica II, Malhador/SE a TP 06/2010, tendo como objeto: Obras de infraestrutura básica, compreendendo pavimentação de 11.606,32m2, no Assentamento Florestan Fernandes, localizado no Pov. Rita Cacete, Município de São Cristóvão/SE, conforme especificações constante no edital. O Edital será adquirido, no endereço acima citado, das 08:00 as 13:00 hrs. Malhador/Se. Wellington de Oliveira, Presidente da CPL.

Aviso de Licitação: TP 07/2010 A Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe, torna público que fará realizar no dia 05 de novembro de 2010 as 09:30, na sede da associação situada no Projeto de Assentamento Dandara, Jacaressica II, Malhador/SE a TP 07/2010, tendo como objeto: Obras de infraestrutura básica, compreendendo pavimentação de ruas e drenagem superficial no Assentamento Dorcelina Folador em Itaporanga D'Ajuda/SE, conforme especificações constante no edital. O Edital será adquirido, no endereço acima citado, das 08:00 as 13:00 hrs. Malhador/Se. Wellington de Oliveira, Presidente da CPL.

Aviso de Licitação: TP 08/2010 A Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe, torna público que fará realizar no dia 05 de novembro de 2010 as 11:00, na sede da associação situada no Projeto de Assentamento Dandara, Jacaressica II, Malhador/SE a TP 08/2010, tendo como objeto: Obras de infraestrutura básica, compreendendo pavimentação em paralelepípedo e serviços de drenagem nas vias públicas do Assentamento Padre Cícero, em Própria/SE, conforme especificações constante no edital. O Edital será adquirido, no endereço acima citado, das 08:00 as 13:00 hrs. Malhador/Se. Wellington de Oliveira, Presidente da CPL.

Aviso de Licitação: TP 09/2010 A Associação de Cooperação Agrícola do Estado de Sergipe, torna público que fará realizar no dia 05 de novembro de 2010 as 13:00, na sede da associação situada no Projeto de Assentamento Dandara, Jacaressica II, Malhador/SE a TP 09/2010, tendo como objeto: Obras de infraestrutura básica, compreendendo, Pavimentação de 18.083,00m2 das ruas do Assentamento Moacyr Wanderley, em Nossa Senhora do Socorro/SE, conforme especificações constante no edital. O Edital será adquirido, no endereço acima citado, das 08:00 as 13:00 hrs. Malhador/Se. Wellington de Oliveira, Presidente da CPL.

DOCUMENTO EXTRAÍDO

A Empresa E.M.S FERNANDES COMÉRCIO DE COSMÉTICOS LTDA, situada na Rua Itabaiana, 536 Bairro São José - Aju/SE, inscrita no CNPJ N. 08.217.312/0001-63 e IE n. 27114.853-5, vem informar o extravio das três vias das Notas Fiscais de Venda ao Consumidor Série D1 de numeração 006177 e 006178. A DIREÇÃO.

LICENÇA DE OPERAÇÃO

Sr. Clélio Afonso de Carvalho Primo, residente à rua Aquidabã nº 485 - B. Suissa. Aracaju/SE, torna público que requereu junto a ADEMA, pedido para licença de instalação referente ao Condomínio Residencial Multifamiliar localizado na Av. Capitão Mor Joaquim Martins Fontes, S/N - Bairro Farolândia Aracaju/SE.

A IMPERIAL CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA, localizada à rua Laranjeiras, 1038, bairro Getúlio Vargas, Aracaju/SE, CNPJ 04.951.284/0001-52, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 345/2010, datada de 14/10/2010, com validade de 18 (dezoito) meses, conforme processo nº 2010-000925/TEC/LI-0055, referente ao Condomínio Residencial Riviera Park.



Extrato do Termo de Compromisso de Estágio
Concedente: Instituto Tecnológico e de Pesquisas do Estado de Sergipe - ITPS

Estagiária: Plínio Eduardo Túlio Souza dos Santos

Objeto: Concessão de estágio não obrigatório
Prazo 02(dois) anos - de 01.10.10 a 30.09.12.

Valor mensal da Bolsa de Estágio: R\$ 520,00

Classificação da Despesa:

19.122.0166.4232-Desenv. Industrial

3390.36 - Outros Serv. de Terceiros - P. Física

Fonte de Recurso: 025

Aracaju, 06 de outubro de 2010

JOSE DO PATROCÍNIO HORA ALVES
Diretor-Presidente

USINA SÃO JOSE DO PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 13.324.215/0001-00 e Inscrição Estadual nº 27.003.866-3, situada no Povoado Pinheiro, s/nº, zona rural, Laranjeiras-SE, em conformidade com a Resolução do CONAMA 06/86, torna publico que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, através do Processo Administrativo nº 2008-001726/TEC/LO-0173 e Parecer Técnico nº 3620/2010-3606-GELIC, a Licença de Operação nº 408/2010, expedida em 21/09/2010, referente à atividade licenciada de Posto de Abastecimento (PA) de Combustíveis Líquidos, Restaurante, Lanchonete, Lavagem de Veículos, Troca de Óleo e Alojamento, com prazo de validade de 02 anos a partir da data de expedição.

USINA SÃO JOSE DO PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 13.324.215/0001-00 e Inscrição Estadual nº 27.003.866-3, situada no Povoado Pinheiro, s/nº, zona rural, Laranjeiras-SE, em conformidade com a Resolução do CONAMA 06/86, torna publico que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, através do Processo Administrativo nº 2010-002991/TEC/RLO-0083 e Parecer Técnico nº 3618/2010-3604-GELIC, a Licença de Operação nº 415/2010, expedida em 28/09/2010, com validade para toda a safra 2010/2011, correspondente ao período de 04/10/2010 a 04/10/2011, referente às atividades licenciadas de Fabricação de Açúcar, Alcool Etanol Anidro e Hidratado, e Co-geração de Energia Elétrica com capacidade de 14.700 KW.

USINA SÃO JOSE DO PINHEIRO LTDA, CNPJ nº 13.324.215/0001-00 e Inscrição Estadual nº 27.003.866-3, situada no Povoado Pinheiro, s/nº, zona rural, Laranjeiras-SE, em conformidade com a Resolução do CONAMA 06/86, torna publico que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, através do Processo Administrativo nº 2010-004632/TEC/CDL-0258, o Certificado de Dispensa de Licenciamento nº 223/2010, expedido em 05/10/2010, isentando a empresa citada da obrigatoriedade de Licença Ambiental para a recuperação de acesso de vias próprias, com utilização de picarra oriunda das jazidas localizadas nas Fazendas Faleiro e São Diniz em Laranjeiras, Tabua em São Cristóvão, Caralbas em Rosário do Catete, e Pedras em Maruim, com prazo de validade de 01 ano a partir da data de expedição.

AUTO POSTO SEU BRANCO LTDA. TORNA-SE PÚBLICO QUE RECEBEU DA ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE - ADEMA, A LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 424/2010, EM 08/10/2010 COM VALIDADE DE 3 ANOS, SITUADO NA AV. ALCINO CARVALHO LIMA, 17 - BAIRRO CENTRO - ITABAIANINHA - SERGIPE

Ipesaúde

Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

EXTRATO DO CONTRATO N.º 024/2010

Pregão Eletrônico nº 224/2010

CONTRATANTE: IPESAÚDE;

CONTRATADO: WHITE MARTINS GASES IND. DO NORDESTE S/A;

OBJETO: Fornecedor de gases medicinais, com locação de cilindros.

PRazos: A vigência será de 12 (doze) meses, a partir de 16/10/2010, podendo ser prorrogado, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

VALOR TOTAL: R\$ 56.400,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos reais).

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 04.122.0081.4094.3390.30

TIPO DE EMPENHO: Estimativa NE: 055.513 FR: 070 - Aju/SE 15/10/10

VINÍCIUS BARBOSA DE MELO
DIRETOR PRESIDENTE

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2010

O Município de Itaporanga d'Ajuda/SE, torna público que haverá licitação, conforme especificação abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial;

Objeto: Aquisição de materiais esportivos destinados ao atendimento dos programas do PETI, CRAS e PRO-JOVEM, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, deste Município;

Local Da Reunião: Realizar no dia 05 de novembro de 2010, às 09hs:30min, no Auditório Municipal César Mandarino, localizada na Avenida Deputado José Conde Sobral, s/n, Itaporanga d'Ajuda/SE;

Tipo De Licitação: Menor Preço por Lote;

Tipo De Julgamento: Menor Preço;

Parecer Jurídico: nº 161/2010.

Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária 08 01, Projeto atividade 2051, Elemento de Despesa 3390.30.00, Fonte de Recursos 997/000;

Unidade orçamentária 08 02, Projeto atividade 2040, Elemento de Despesa 3390.30.00, Fonte de Recursos 997/000;

Unidade orçamentária 08 02, Projeto atividade 2037, Elemento de Despesa 3390.30.00, Fonte de Recursos 997/000;

Legislação Aplicável: nº 8.666/93; nº 123/2006; nº 10.520/2002;

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações e contratos do Município através do fone (79) 3264-2700 ou por e-mail licitacao.itaporanga@yahoo.com.br, com sua Pregoeira e equipe de apoio. Em 19 de outubro de 2010.

Miranilde Matos Santos Lima.

Pregoeira.



Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social
Conselho Estadual de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 21/2010
Aracaju, 15 de outubro de 2010

A comissão Eleitoral do Fórum de Eleição da Sociedade Civil do CEAS gestão 2010-2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela resolução nº 16/2010 de 27/7/2010,

RESOLVE:
Art. 1º. Habilitar as instituições abaixo discriminadas para participarem do processo Eleitoral para composição deste Conselho, na condição de representantes da Sociedade Civil - Gestão 2010 - 2012

Instituição	Segmento					Condição	
	Organizações de Usuários ou Usuários Assistência Social	Entidade de Assistência Social	Rep.Trabalhadores de Assistência Social	Instituição Privada De Ensino Superior	Eleitora	Eleitora e Candidata	
Ação Social Enfermeira Josélia Teixeira Navarro	X					X	
Casa da Doméstica Dom. José Vicente Távora	X					X	
CONAM - Coordenação dos Movimentos de Mulheres do Estado de Sergipe	X					X	
EBAL - Entidade Beneficente André Luiz	X					X	
MOPS - Movimento Popular de Saúde	X					X	
SAME - Lar de Idosos N. Sra. da Conceição	X					X	
AMO - Associação dos Amigos da Oncologia		X				X	
AMANB - Associação de Moradores e Amigos da Nova Brasília		X				X	
APAE - Assoc. dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Aracaju		X				X	
ASSOASA - Associação de Apoio ao Saber e Crescer		X				X	
Asilo Rio Branco		X				X	
CDJBC - Centro Dom José Brandão de Castro		X				X	
CIRAS - Centro De Integração Raio de Sol		X				X	
CEINFA - Centro de Integração da Família		X				X	
GACC - Grupo de Apoio a Criança com Câncer		X				X	
ISMEP - Instituto Social das Medianeiras da Paz		X				X	
Instituto e Creche Menino Jesus		X				X	
Projeto Esperança		X				X	
Sociedade Protetora da Casa Maternal Amélia Leite		X				X	
CRESS - Conselho Regional de Serviço Social			X			X	
CRP - Conselho Regional de Psicologia			X			X	
Associação de Ensino e Cultura Pio Décimo				X		X	
UNIT - Universidade Tiradentes				X		X	
Assoc. Beneficente Sta. Terezinha do Menino Jesus		X			X		

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir desta data

Marcia Soares Correia
Presidenta do CEAS

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 61/2010

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Laranjeiras, designada pela Portaria nº 2071/2009, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Serviços de Recarga de Gás de Oxigênio para atender a demanda do Hospital São João de Deus, conforme a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por Intermédio do Fundo Municipal de Saúde.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2010 (quatro de novembro de dois mil e dez), às 09:00h (nove horas).

FUNTE DE RECURSO: Próprio e/ou Convênio.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17/07/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, com as modificações introduzidas pelos Decretos nº 3.784, de 06/04/2001, e nº 3.693, de 20/12/2000, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações e a Lei Complementar nº 123/2006 e em conformidade com as condições previstas.

PARECER JURÍDICO: 272/2010

O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Sagrado Coração de Jesus, 90, Centro, Laranjeiras/SE, de segunda-feira à sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 13:00h, pelos telefones: (79) 3281-1054 / 3281-1389 (Fax), ou através do e-mail: cpl.laranjeiras@hotmail.com.

Laranjeiras/SE, 19 de outubro de 2010.

Denise Maria Cardoso Barbosa
Pregoeira Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 009/2010

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de móveis e equipamentos, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 03/11/2010 às 09:00 h.

DATA DA DISPUTA DOS LANCES: 03/11/2010 às 09:40 h.

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 7.2014 - Secretaria Municipal de Administração; 0193.000 - Tesouro; 4490.52.00 - Equipamentos e Material permanente.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 700/2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: nº 182/2010

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, situada na Praça Clodoaldo Passos, 38, centro, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 ou pelo telefone 79-3274-1260.

Rosário do Catete- Sergipe, 20 de outubro de 2010.

Marcene de Jesus Aragão
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 010/2010

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, em atendimento às disposições legais e à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de computadores e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Administração.

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 04/11/2010 às 09:00 h.

DATA DA DISPUTA DOS LANCES: 04/11/2010 às 09:40 h.

CLASSIFICAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 7.2014 - Secretaria Municipal de Administração; 0193.000 - Tesouro; 4490.52.00 - Equipamentos e Material permanente

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 700/2010, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

PARECER JURÍDICO: nº 183/2010

O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Rosário do Catete, situada na Praça Clodoaldo Passos, 38, centro, de segunda a sexta das 07:00 às 13:00 ou pelo telefone 79-3274-1260.

Rosário do Catete- Sergipe, 20 de outubro de 2010.

Marcene de Jesus Aragão
Pregoeiro Oficial

MUNICÍPIOS



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ESTÂNCIA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL

EXTRATO

1º TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2010.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial nº 01/2010

CONTRATADA: Propag Turismo Ltda EPP

PREÇO ESTIMADO: 100.000,00(cem mil reais)

PRAZO: até 31/12/2010.

CLÁUSULA RETIFICADA: Décima, item 10.1 passa a ter a seguinte redação:

10.1 As despesas com o objeto da presente licitação correrão por conta das classificações orçamentárias conforme especificações abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 01

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.1029.2002

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2002

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 25

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.123.1097.2070

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2070

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 26

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.122.1029.2065

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2065

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 33

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 15.451.1029.2127

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2127

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 11

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 02.122.1029-2074

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2074

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMUNICAÇÃO SOCIAL

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 27

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 27.695.1029.2076

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2076

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3.7.6

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.1062.2054

III - FONTE DE RECURSO: 0193.050

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.99

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2054

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3.7.6

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.1062.2054

III - FONTE DE RECURSO: 193.000

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.99

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2054

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABAS-TECIMENTO E PESCA

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 29

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 20.122.1080-2087

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2087

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 3.4.3

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.1104.2011

III - FONTE DE RECURSO: 0193.006
IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.99
V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2011
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPOR-TO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.122.1092.2084

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.122.1071.2044

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2044

SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 17

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.124.1029.2089

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2089

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 30

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.1075.2006

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00-0

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2006

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.243.1072.2042

III - FONTE DE RECURSO: 0

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2042

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 20

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.244.1071.2098

III - FONTE DE RECURSO: 0

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2098

SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 13.392.1092.2082

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2082

SECRETARIA DE CULTURA, JUVENTUDE E DESPORTO

I - UNIDADE ORÇAMENTARIA: 28

II - FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 013.392.1092.2083

III - FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

IV - ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00.00

V - PROJETO DE ATIVIDADE: 2083

Estância-SE, 19 de Outubro de 2010.

Ana Carla Martins Borelli

Presidente /CPL



Estado de Sergipe
Fundo Municipal de Saúde

TOMADA DE PREÇO Nº. 03/2010

O Fundo Municipal de Saúde de Cumbe, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos interessados do ramo que será realizada no dia 05 (cinco) de Outubro de 2010, às 10:00 horas a licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2010, objetivando a Aquisição de Medicamentos. Os interessados deverão procurar a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Cumbe, Av. Dr. Leandro Maciel, Nº. 08, Centro, neste município, para adquirir o Edital, das 07:00 às 13:00 horas. Maiores informações: (079) 3362-1210. A presente Licitação será regida pela Lei 8.666/93 com as alterações posteriores. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Cumbe/SE, 19 de Outubro de 2010.

LUCIANO ANDRADE SANTOS
Presidente da CPL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS
SECRETARIA MUN. DE ADM. E PLANEJAMENTO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 31/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, por intermédio de seu pregoeiro, Sr. ANTHONY MENEZES DE OLIVEIRA, em atendimento às disposições legais, à Resolução nº 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, mediante informações a seguir:

OBJETO: Aquisição de Móveis e Eletrodomésticos.
DATA DA SESSÃO: 04/11/2010 (quatro de novembro de dois mil e dez), às 09:00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 21 - Fun. Mun. da Ed. e Cultura.; - Programa: 2085 - Manut. e Desen. do Ens Fundamental; - Elemento Desp.: 44.90.52 - Fontes: 25 e 00 - Tesouro.
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002; Lei nº 8.666/93, Dec. Mun. nº 1.607/2008 e LC 123/2006.
PARECER JURIDICO: nº 268/2010.

O Edital completo e demais informações poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal de Simão Dias, situada na Praça Barão de Santa Rosa, 275, Simão Dias/SE - Telefone/Fax: (79) 3611-2218, no horário das 08:00 às 12:00h. Ou pelo e-mail: licitacoesimaodias@yahoo.com.br

Simão Dias (SE), 15 de outubro de 2010.
Adm. Anthony M. de Oliveira
Pregoeiro da PMSD



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2010

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Pregoeira comunica que o Pregão Presencial acima identificado, que tem por objeto o fornecimento parcelado de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis conforme especificações constantes do Termo de Referência - Anexo I. Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia 03/11/2010, às 08h 30m. Local: sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, localizada na Av. Moises Gomes Pereira, nº 16, Centro, Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. Fonte de Recursos: Próprios/Programas/Convênios. Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.barradoscoqueiros.se.gov.br, no link "Licitações" ou no Setor de Licitações no endereço acima no horário das 08h às 12h. Base Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 166/2010, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.
Outras informações: Fone/fax (79) 9828-7151 ou e-mail: pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Barra dos Coqueiros (SE), 19 de outubro de 2010.

Maria de Fátima Alves da Silva
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2010

O Fundo Municipal de Saúde, por meio de sua Pregoeira comunica que o Pregão Presencial acima identificado, que tem por objeto a Contratação de empresa para a aquisição de materiais de limpeza, higiene e utensílios visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência. Data de recebimento dos envelopes, abertura e lances dia 03/11/2010, às 14h. Local: sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Barra dos Coqueiros, localizada na Av. Moises Gomes Pereira, nº 16, Centro, Barra dos Coqueiros, Estado de Sergipe. Fonte de Recursos: Próprios/Programas/Convênios. Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.barradoscoqueiros.se.gov.br, no link "Licitações" ou no Setor de Licitações no endereço acima no horário das 08h às 12h. Base Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 166/2010, e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.
Outras informações: Fone/fax (79) 9828-7151 ou e-mail: pregao@barradoscoqueiros.se.gov.br. Barra dos Coqueiros (SE), 19 de outubro de 2010.

Maria de Fátima Alves da Silva
Pregoeira



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 01/2010 - PGJ DE 18 DE OUTUBRO DE 2010

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 35, I, "e", da Lei Complementar nº 02/1990, e

Considerando a Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial nº 25.553, edição de 17/07/2008, que "reestruturou o Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe e dá providências relativas ao regime jurídico dos respectivos servidores";

Considerando as alterações contida na Lei nº 6.881, de 31 de março de 2010, publicada no Diário Oficial nº 25.966, edição de dia 05/04/2010;

Considerando o Edital de abertura de inscrição nº 01/2010, para provimento de cargos públicos do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe, publicado em 28/05/2010 no Diário da Justiça do Estado de Sergipe, nº 3.090;

Considerando, ainda, o Relatório Final da Comissão do Concurso, nos termos da Ata e demais documentos acostados, cumprindo todas as formalidades legais,

Considerando, enfim, o Edital de Divulgação de Resultado Final, publicado no Diário da Justiça do Estado de Sergipe nº 3.180, de 14/10/2010,

RESOLVE:

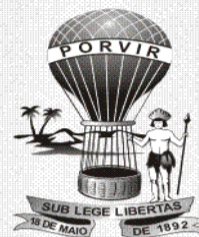
Art. 1º. Homologar o resultado final do Concurso Público para provimento de cargos de Analista do Quadro Permanente de Pessoal do Ministério Público do Estado de Sergipe (Área Biblioteconomia, Área Informática: I - Gestão e Análise de Projetos de Infraestrutura, II - Gestão e Análise de Projetos de Sistemas e ainda Área de Direito).

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

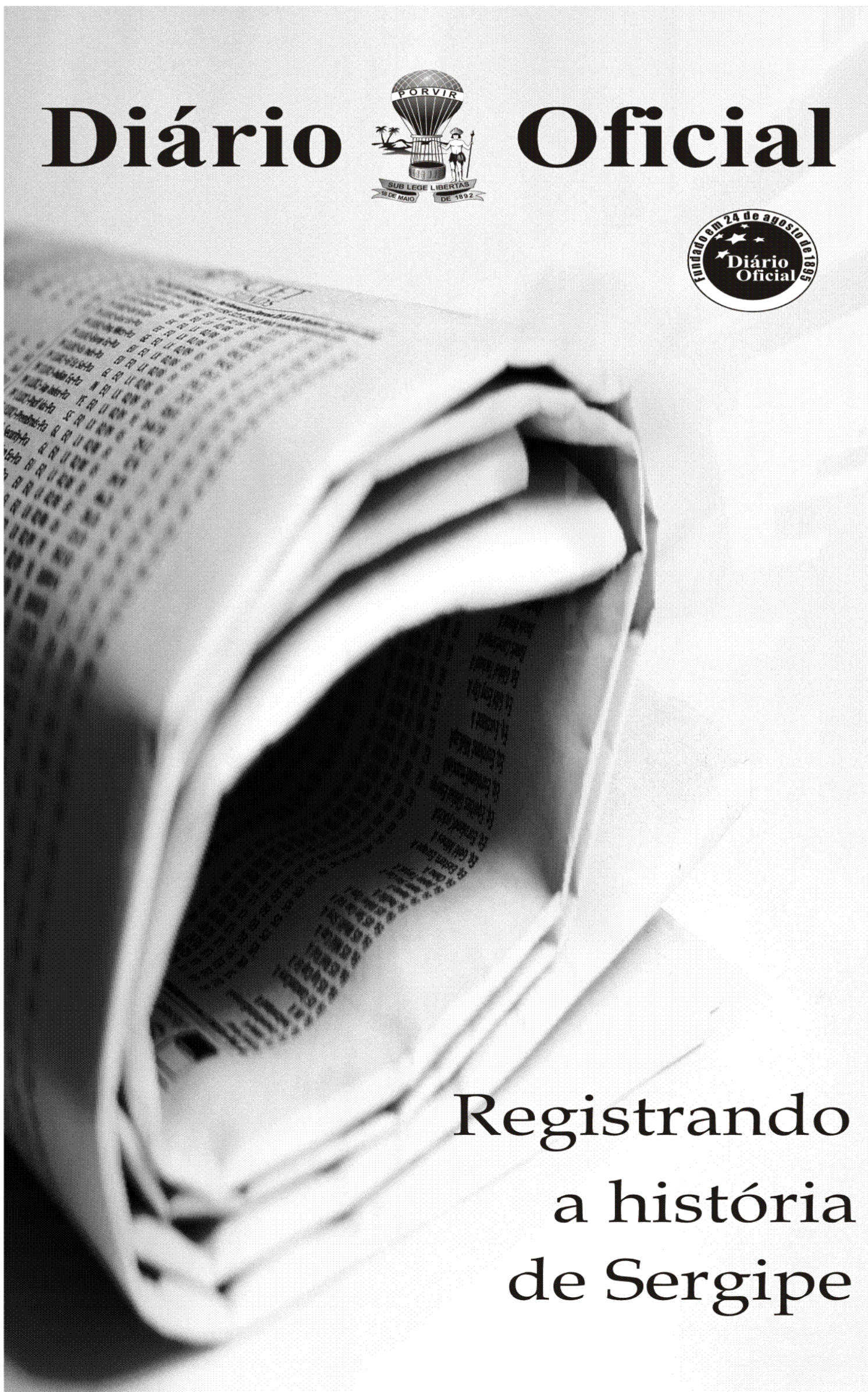
Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça do Estado Federado de Sergipe, em Aracaju, 18 de outubro de 2010.

Maria Fátima da Silva
M. Fátima da Silva
PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA

Diário



Oficial



Registrando a história de Sergipe

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

OBJETO: Aquisição de dois automóveis de representação para o Ministério Público de Sergipe.

SESSÃO DE ABERTURA: 03/11/10 - HORA: 9h

LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Pça Fausto Cardoso, 327-Ed. Walter Franco, 5º Andar, Centro, Aracaju/SE.

TIPO: Menor Preço Global

REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nºs 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993, LC 123/06 e Decreto Estadual nº 26.531, de 14 de outubro de 2009.

INFORMAÇÕES: Praça Fausto Cardoso, 327, Sala de Licitações, 5º andar do Ed. Walter Franco, Centro, Aracaju/SE, telefones (0xx79) 3216-2483. Fone/Fax 3211-8351-Comissão de Licitação, em dias úteis no horário de 7 às 12h e das 14 às 17h (segunda a quinta-feira) e (sexta-feira) 7 às 13h. Endereços eletrônicos www.mp.se.gov.br e licitacao@mp.se.gov.br

Aracaju/SE, 19 de outubro de 2010

Max Oliveira Dantas
Max Oliveira Dantas
PREGOEIRO PGJ/SE



Diário Oficial do Estado de Sergipe



115 anos construindo memória

24 de Agosto de 2010